



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal Nº 697/2013

Mombaça-Ce; 18 de Março de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR,
ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O
CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, senhor Ecildo Evangelista Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), criando as seguintes dotações:

**0701.154510451 1.019 – ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO,
REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	380.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

Art. 2º. São equipamentos urbanos públicos ou privados:

I – os equipamentos de administração e de serviço público (segurança pública, cemitérios, administrativos de uso comum e especial);

II – os equipamentos comunitários e de serviço ao público (de lazer e cultura e de saúde pública);

III – os equipamentos de circulação urbana e rede viária;

IV – os equipamentos de infraestrutura urbana (sistemas de comunicação, energia, iluminação pública, saneamento e abastecimento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos previstos nos incisos I a III do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5º. A ação ora criada incorpora-se à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 18 de Março de 2013.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal